



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 7.369/2023**

## **DIVULGA O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2021- 2023-TRANSPORTE-ABRIL DE 2023**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 2.995 de 24 de Abril de 2023.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao **biênio 2021/2023**, realizado em **Abril/2023**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA N° 7.369 DE 27/06/2023.

### RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO -ABRIL/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ALCIR CUSTODIO FERREIRA	16	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
02	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	24	Trabalhador Braçal	25/04/2022 a 24/04/2023	N	98,21 %
03	DIOMAR BORGES DA SILVA	99	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	M	98,21 %
04	DURVAL LOCATELLI	109	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
05	GESO ROBERTO	157	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	L	96,42 %
06	GILCIMAR DE OLIVEIRA	160	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100%
07	HELIO PEREIRA VIOLA	165	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	K	100 %
08	JESSIMAR ALVES PINHEIRO	198	Trabalhador Braçal	01/04/2022 a 31/03/2023	O	100 %
09	JOSE ALVES DE SOUZA	219	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
10	JOSE DOS SANTOS	231	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
11	JOSE VICTAL	252	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
12	MARIA DAS GRACAS L. MARTINS	321	Gari	10/04/2022 a 09/04/2023	M	100 %
13	MARLENE VIEIRA DA ROCHA	354	Gari	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %
14	NEURIZETHE MATTOS	371	Gari	03/04/2022 a 02/04/2023	K	100 %
15	VALDEMAR BUGE	450	Trabalhador Braçal	03/04/2022 a 02/04/2023	N	100 %